S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 25/07

========== Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ISABEL MARIA SOARES PINTO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAR a falta dos Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro por se encontrar de férias e o segundo por motivos da sua vida profissional. ==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

028 – 110/992/000 – POSTURAS e REGULAMENTOS – Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal "Aquilino Ribeiro" ==========

========== Para análise e eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, presente à reunião a projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal "Aquilino Ribeiro", que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de Regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 118º., do Código do Procedimento Administrativo, com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

029 - 120/131/107 – PROCESSO DISCIPLINAR – Relatório Final ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 3, do artigo 65º., do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, presente à reunião o Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado ao Técnico Superior Assessor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, por violação do dever geral de assiduidade. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a gravidade da situação e a complexidade do processo, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar o mesmo a todos os membros desta Câmara Municipal, para consulta e análise do respectivo conteúdo, após o que se tomará a decisão em próxima reunião. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

030 – 210/207/000 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo do Agrupamento de Escolas referenciado em epígrafe, presente à reunião o Plano de Apoio à Educação do Município de Moimenta da Beira para o ano lectivo 2007/2008, registado nesta Câmara Municipal em 24 de Outubro, último, sob o n.º 8062, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de € 56.071,76 (cinquenta e seis mil, setenta e um euros e setenta e seis cêntimos), para apoio à Educação Pré-Escolar e às Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/040301, onde, em 31 de Outubro, último, existia um saldo disponível de € 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.1., código 03 e projecto nº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

7/2006, no montante de € 24.075,00 (vinte e quatro mil e setenta e cinco euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), para o Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira, a pagar em dez duodécimos. ==========

031 – 710/999/000 – TRASALD – COOPERATIVA DOS CRIATIVOS E PRODUTORES DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL ==========

========== Oriundo da Cooperativa referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e datado de 01 de Outubro, último, informando que em colaboração com a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, do Porto, e a pedido da autora e conferencista da Região Drª LILÁS CARRIÇO, vai editar um livro de poemas, cuja edição de 1000 livros está orçada em € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), pelo que solicita, para o efeito, uma comparticipação financeira a esta Câmara Municipal. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: ----------

------ "*Sendo uma autora local só por si, à semelhança do que tem sucedido com outros, já justificaria o apoio solicitado, no entanto apurei que este livro reúne um conjunto dos melhores poemas da Dr.ª Lilaz Carriço que na minha opinião são de grande interesse literário*".----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

económica 04/020121, onde existe um saldo disponível de € 769,49 (setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos)".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse social e literário da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para, numa primeira fase, proceder à aquisição de 150 (cento e cinquenta) exemplares. ==========

032 – 230/273/000 – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS – PADRE LUÍS ANTÓNIO PEREIRA SANTOS ==========

========== Oriundo do Senhor Padre LUÍS ANTÓNIO PEREIRA SANTOS, residente em Beira Valente, Freguesia de Leomil, presentes à reunião dois ofícios, datados de 25 de Junho e 09 de Setembro, últimos, dando conta que, no passado dia 19 de Junho, quando se deslocava no seu veículo na estrada de Arcozelo da Torre/Cruzamento de S. Francisco, caiu num buraco que se encontrava na via, tendo destruído o cabeçote do amortecedor direito, pelo que solicita uma indemnização para reparação do mesmo, no valor de € 215,01 (duzentos e quinze euros e um cêntimos), conforme orçamento anexo. ----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a informação n.º 5/2007, datada de 22 de Agosto, do seguinte teor:----------

------ "*No seguimento do despacho do Sr. Presidente, cumpre-me informar o seguinte*: ---

------ *1) Na verdade, por força dos trabalhos que ainda nos encontramos a efectuar em Arcozelo da Torre, houve necessidade de descobrir, por baixo do tapete betuminoso duas torneiras que seccionam dois troços de rede de distribuição de água*; ----------

----- *2) A abertura foi imediatamente regularizada com tout-venant, conforme*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

demonstram as fotos do reclamante, e passados três dias, houve reposição com massa betuminosa; ----------

----- *3) O reclamante, teve a pouca sorte de utilizar aquela via, naquele espaço de tempo, mas não teria sido o único, embora só tenhamos conhecimento desta reclamação.* ----------

----- *Conclusão:* ----------

----- *Conforme as fotografias demonstram não se vislumbra que a depressão no pavimento tenha causado danos na viatura do reclamante*. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/06020301, onde em 26 de Outubro, último, existe um saldo disponível de € 16.049,94 (dezasseis mil, quarenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que se confirma que a depressão do pavimento, que originou os danos na viatura do reclamante, terá sido reparada somente após o incidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma indemnização no montante de € 215,00 (duzentos e quinze euros), como compensação pelos prejuízos causados. ----------

----- A propósito, tendo em conta a frequência deste tipo de situações, mais foi deliberado, e também por unanimidade, alertar todo o pessoal operário, em particular os Senhores Encarregados, que, no futuro, deverão cumprir e fazer cumprir todas as

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

normas legalmente previstas em matéria de segurança e sinalização rodoviárias, sob pena de lhes poderem vir a ser directamente imputadas as respectivas responsabilidades. ==========

033 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 1.088.886,27 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e sete cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

034 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 12ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 12.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta euros) a que corresponde, igualmente, a 12ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 37.104,00 (trinta e sete mil, cento e quatro euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 27.804,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de Setembro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

035 – 370/356/000 – HABITAÇÃO SOCIAL DE SOUTOSA – Rendas em atraso==========

========== Oriundo do Senhor ADÉRITO CERDEIRA SILVA, presente à reunião uma carta datada de 10 de Outubro, último, informando que tem em atraso, desde o ano de 2002, as rendas mensais da sua casa de habitação, sita no Bairro Social de Soutosa, cujo montante é de € 1.843,80 (mil, oitocentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), pelo que solicita o seu pagamento em mensalidades de € 100,00 (cem euros) acrescido da renda mensal de € 26,34 (vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, o mesmo prestou a informação n.º NA/26/2007, datada de 17 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali expostas, o Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, não possuí nenhuma disposição legal que obste à pretensão formulada, ficando assim regularizada a situação de mora no pagamento das rendas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar o pagamento faseado das rendas em atraso, nos termos requeridos. ----------

------ Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que, em caso de falta de pagamento atempado das mesmas, será, de imediato, accionado o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

competente processo com vista ao recebimento global do valor em dívida. ==========

036 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – LAPIFRUTAS, LDª - Aquisição de terreno ==========

========== Oriundo da empresa referenciada em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Setembro, último, exarada a folhas 220, ponto 197, do livro de actas 130, em que foi deliberado solicitar à referida empresa as razões e fundamentos que justificam a aquisição imediata da parcela de terreno pretendida, presente à reunião um ofício datado de 11 de Outubro, último, informando que necessita dos afastamento laterais no lote n.º 9 para a circulação de veículos, bem como a necessidade, dentro dos próximos dois anos, da construção de uma unidade frigorífica. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que sejam aceites os argumentos apresentados pela empresa LAPIFRUTAS, Ldª., a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação do respectivo projecto de execução, com vista à clarificação das razões aduzidas. =======

"Tesouraria"

037 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 06, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 125.983,27 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 16.433,44

b) Dotações não Orçamentais ..... € 109.549,83

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL ..... € 125.983,27

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

038 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de Medição n.º 24 - Aprovação ====

========== Nos termos e para efeitos da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, presente à reunião o auto de medição de trabalhos n.º 24, da obra em epígrafe, datado de 31 de Outubro, último, do CONSÓRCIO SANTANA & C.ª, S.A., E CONDURIL, S.A., no valor de € 292.378,76 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal no montante de € 14.618,94 (catorze mil, seiscentos e dezoito euros e noventa e quatro cêntimos), num total de € 306.997,70 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo regime as condições previstas na alínea d) do Ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, existindo em 05 do corrente mês o montante de € 610.377,30 (seiscentos e dez mil, trezentos e setenta e sete euros e trinta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Medição de Trabalhos, no valor global de € 306.997,70 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos), autorizando o seu pagamento. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

039 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Peva – Pedido de Ratificação de Clausula ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Agosto de 2006, exarada a folhas 94, ponto 077, do livro de actas 126, em que foi deliberado aprovar a candidatura da Junta de Freguesia de Peva, com um valor elegível de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), novamente presente à reunião, a referida candidatura acompanhada por um ofício da referida Junta de Freguesia, datado de 04 de Outubro, último, com o seguinte teor: ----------

---------- "*Relativamente ao assunto em epígrafe, venho por este meio solicitar mais uma vez a V.Ex.a se digne ratificar a clausula 1ª do protocolo de colaboração financeira celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Peva.* ----------

----- *1 – Recebi o oficio nº 8639 processo 310/399/000 e não posso aceitar o teor de tal oficio, não o vou comentar, mas apenas me cabe dizer, que nunca por nunca ao longo da minha vida fiz entrar pela janela aquilo que podia entrar pela porta.* ----------

----- *2 – Informo que o valor de 94,05 x 305€ = 28.685,52€, por conseguinte não pode haver dois valores, um de 305€/m2 e outro de 163€/m2.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3 - Informo que o valor que esta Junta de Freguesia despendeu para a construção dos balneários foi de 36.450,00€.----------

---------- Agradecia que façam um estudo e que me tratem como as outras freguesias em casos semelhantes, não quero Ter privilégios, agradeço que me dêem uma resposta." ---

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 6.771,92 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 0104, e com o nº. 40/2004, onde existe uma dotação de 6.698,06 €". ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar da Câmara considerar funcionalmente justificável a ampliação dos balneários, verifica-se que esta obra não seria imprescindível à plena operacionalização do equipamento. Ainda assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar o diferencial do valor elegível, que deverá ser enquadrado numa próxima candidatura, para justificar a respectiva transferência para aquela Autarquia. =========

040 - 340/395/000 – PROTECÇÃO CIVIL - Comunicação do Município de Amares ==

========== Oriundo do Município de Amares, presente à reunião uma exposição do Gabinete do Presidente, datada de 04 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação vivida entre a Direcção dos Bombeiros Voluntários de Amares e o Município de Amares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

041 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PRORROGAÇÕES DE ALVARÁS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ANTÓNIO JOÃO FERREIRA MARIANA, para construção de arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no Bairro dos Sinos, na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 330.07; ----------

----- ANTÓNIO LOPES AUGUSTO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Lage Nova, na localidade e Freguesia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 334/07; ----------

----- GABRIEL PINTO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 336.07; ----------

----- ABÍLIO DIAS GOMES, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Porquinhas de Baixo", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 337.07; ----------

----- GABRIEL PINTO, para construção de um muro de vedação com 6 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto de Fornos", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 340.07; ----------

----- JOSÉ MANUEL DE MENDONÇA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Picoto", na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 344.07; ----------

----- RUI MANUEL DOS SANTOS PRELADO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 20,80 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Marquesa, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º348.07; ----------

----- JOÃO FERNANDO DA SILVA CARVALHO, para reconstrução de um muro de vedação com 60 metros e abertura de duas entradas, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Jogo da Bola", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 351.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MANUEL GOVERNO LOURENÇO, para construção de arrumos agrícolas, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

área de 15m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rapada", na Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º 322.07, mas na condição da construção respeitar o afastamento mínimo de 8 metros, ao Caminho; ----------

----- CATARINA ISABEL DE SOUSA PINTO, para ocupação da via pública, com grua, em 6m2, que pretende levar a efeito na Rua de São João, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 329/07, mas na condição da requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e de peões, na via em causa; ----------

----- LUCIO DUARTE TRINTA, para reparação de um telhado, com a área de 42m2, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 331.07, mas na condição do requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; --

----- MARIA PEREIRA DE CARVALHO, para reparação de um telhado, que pretende levar a efeito na Rua das Vendas, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 335.07, mas na condição do requerente não mexer na estrutura resistente do telhado; ----------

------ PAULO ALEXANDRE ALVES E SILVA, para reconstrução de um telhado, com a área de 25m2, que pretende levar a efeito na Rua de Santa Luzia, na localidade e Freguesia de Soutosa, a que se refere o Proc.º n.º 339.07, nas condições da informação da Fiscalização Municipal; ----------

----- DIAMANTINO SANTOS RAMOS, para construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 345.07, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- LÍDIA MARTINS DOS SANTOS, para reparação do telhado, com a área de 54 m2 e ocupação da via pública em 2m2, que pretende levar a efeito na Travessa Aquilino Ribeiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 350.07, mas na condição da requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e de peões, na via em causa. ----------

PRORROGAÇÕES DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: ==========

----- ACÁCIO NUNES FERREIRA, para prorrogação da licença de construção, relativamente à construção de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito, na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 298.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL FONSECA FAJARDO TAVARES, para prorrogação da licença de construção, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mártir", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 20.06. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- MARIA FERNANDA ANDRADE SANTOS, aditamento ao projecto inicial, relativamente à recuperação de um moinho em Casa de Campo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabeço da Ponte", na Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 05/06; ----------

----- ANTÓNIO FREIRA FRANCISCO, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Estrada Nacional, na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 370.06. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MÁRIO RODRIGUES, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vessadas", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 108.06; ----------

----- AMANDIO MORAIS DOS SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 22.07; ----------

----- RUI MÁRIO MATOS DOS SANTOS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Portelinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 59.07; ----------

----- ANGELA ISABEL SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Valtrobeiro", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 123.07. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ========

----- AMADEU RIBEIRO FERREIRA, para alteração de casa de habitação, que pretende levar a efeito na Travessa do Bairro Novo, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 239.06, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade no acto do levantamento da licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

042 – 360/338/194.84 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alterações ao projecto inicial de uma habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 de Agosto, último, exarada a folhas 83, ponto 073, do livro de actas 130, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado *"aprovar o projecto de arquitectura e solicitar esclarecimentos sobre a titularidade da factura da EDP, apresentada no processo",* relativamente às alterações ao projecto inicial de uma habitação unifamiliar, que o Senhor ALVARO PINTO, pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião os projectos de especialidades, acompanhados da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- "*(...) na qualidade de proprietário da moradia unifamiliar localizada no lugar designado por "Vale" na freguesia de Pera Velha, concelho de Moimenta da Beira, vem em resposta ao ofício n.º 9009, Processo n.º 360/338/194.84, esclarecer que relativamente à factura da EDP a mesma se encontra em nome de sua esposa"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 260-RJ/DPOM/2004, datada de 23 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

043 – 360/338/10.98 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar – Pedido de levantamento da licença de construção sem apresentação de alvará de empreiteiro ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor SERAFIM OLIVEIRA DE CARVALHO, relativamente ao pedido de levantamento da licença de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção sem apresentação de alvará de empreiteiro, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado "Abrunhais", na Freguesia de Leomil, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a licença de construção levantada se destinava a uma edificação completamente diferente da proposta no projecto que agora pretende legalizar, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos a que se referem as alíneas b), c), d) e f), do art.º 3.º, da Portaria n.º 1105/2001, de 18 de Setembro, a fim de dar seguimento ao processo. ==========

044 – 360/338/128.05 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, presente à reunião a alteração ao projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 38, do loteamento a que se refere o alvará n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", na Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 302-SV/DPOM/2007, datada de 31 de Outubro, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de arquitectura. ==========

045 – 360/338/396.05 – OBRAS PARTICULARES – Legalização de uma casa de habitação bifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ALVES, residente nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, requer autorização para o levantamento do alvará de licença de construção sem apresentação do Alvará de Empreiteiro, relativamente à legalização de uma habitação bifamiliar, sita no lugar denominado "Fragas da Forca", na Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de uma construção já existente há cerca de 30 anos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento do alvará de licença de construção, isentando o requerente da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b) e d), do art.º 3.º, da Portaria n.º 1105/2001, de 18 de Setembro. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

" Instrução"

046 – 710/714/300 – ENSINO PRÉ E PRIMÁRIO ==========

========== Oriunda da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. 46/DASC/2007, datada de 18 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que expõe a situação de uma família de trigémeos, que frequentam o Ensino Pré - Escolar em Moimenta da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira, e que usufruem do almoço e do prolongamento, tendo-lhes sido atribuído o 2º. Escalão, em que o valor mensal a pagar para os referidos trigémeos é de € 66,00 (sessenta e seis euros). ----------

-------- Neste sentido, considerando as razões ali descritas, a referida Técnica é de parecer que esta situação deveria ser considerada de excepção, pelo que sugere que fosse estipulado o pagamento mínimo, resultante do cálculo da comparticipação das três crianças, no montante mensal de € 33,00 (trinta e três euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pagamento nos termos propostos. ==========

047 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares- Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Oriundo do Encarregado de Educação da aluna, PATRICIA RIBEIRO FERREIRA, residente em Beira Valente, presente à reunião o pedido de isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo. ----------

----- O referido processo vêm acompanhado da informação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, é de parecer que a referida aluna seja isentada do pagamento do transporte escolar. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação atrás referida, a Câmara deliberou, por unimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar à referida aluna. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

048 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares - Programa de transportes escolares do ensino básico – Proposta de ajustamento dos valores a pagar por mês ==========

========== Oriundo do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma proposta de negociação de preços dos serviços de transportes escolares, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com os ajustamentos dos valores a pagar por mês, relativamente aos circuitos de transportes escolares a realizar, durante o ano lectivo 2007/2008. ---------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos têm cabimento nas rubricas orçamentais, orgânico-económicas, 04/04050102 e 04/040701, onde em 22 de Outubro, último, existe um saldo disponível de € 1.498,92 (mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), e € 68.843,95 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), respectivamente, estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 01 e nº. 13/2004, no montante de € 1078,62 (mil e setenta oito euros, e sessenta e dois cêntimos) e € 34.812,63 (trinta e quatro mil oitocentos e doze euros e sessenta e três cêntimos) respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes nos termos propostos, a protocolar com as respectivas instituições. ==========

049 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios económicos para alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

====== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 49/DASC/2007, datada de 05 do corrente mês, que acompanha as listagens de três alunos carenciados da Escola EB1, do 1º. Ciclo do Ensino Básico, com vista à respectiva comparticipação dos manuais, material escolar e refeições, segundo a qual se prevê um encargo total no montante de € 759,36 (setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), para o ano lectivo de 2007/2008. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que os respectivos encargos, têm cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica, 01.02/ 040301, em 12 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros), estando o mesmo encargo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.1.2., código 03 e nº. 7/2006, no montante de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da verba no valor de € 759,36 (setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), para o Agrupamento Vertical das Escolas de Moimenta da Beira, para os fins propostos. ==========

050 - 720/715/000 – ACÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS DE SAÚDE – Turnos de Farmácia para 2008 ==========

========== Oriundo do Ministério da Saúde – Sub Região de Saúde de Viseu, presente à reunião para aprovação nos termos e para efeitos do disposto no artigo 14º., do Decreto-Lei n.º 53/2007, e do n.º 2, do artigo 2º., da Portaria n.º 582/2007, de 4 de Maio, uma fotocópia do exemplar dos mapas de turnos de serviço das farmácias do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Concelho de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H00. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,